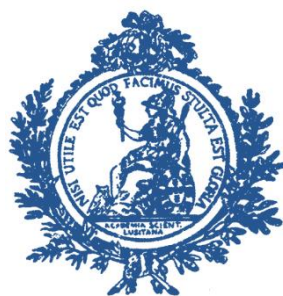


Aires A. Nascimento

**O ESTUDO DAS LETRAS, CAMINHO PARA
SABEDORIA: EVOCAÇÃO DO 150º
ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO CURSO
SUPERIOR DE LETRAS DE LISBOA POR D.
PEDRO V**



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

CLASSE DE LETRAS

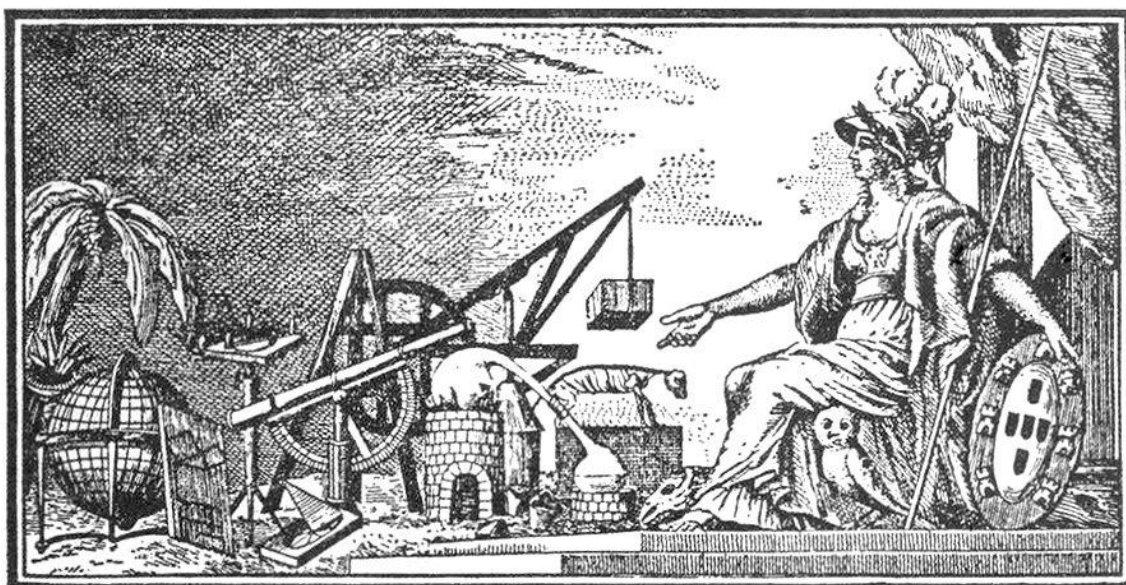
Aires A. Nascimento

**O ESTUDO DAS LETRAS, CAMINHO PARA
SABEDORIA: EVOCAÇÃO DO 150º
ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO CURSO
SUPERIOR DE LETRAS DE LISBOA POR D.
PEDRO V**



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

CLASSE DE LETRAS



O estudo das letras, caminho para a sabedoria: evocação do 150º aniversário da fundação do Curso de Letras de Lisboa por D. Pedro V

Aires A. Nascimento



2010. 02. 25

O estudo das Letras, caminho para a sabedoria:

evocação do 150º aniversário da fundação do Curso Superior de Letras de Lisboa por D. Pedro V

Aires A. Nascimento

Academia das Ciências de Lisboa – Classe de Letras

Há 150 anos foi instituído o Curso Superior de Letras: por vontade expressa e decisão pessoal do rei D. Pedro V, que, para tal efeito, não hesitou em comprometer nisto parte do orçamento da Mesa Real. Por ele foram fundadas inicialmente três cadeiras – “uma de história, outra de literatura antiga e a terceira de literatura moderna, particularmente a portuguesa”; um ano depois, ao elenco inicial foram acrescentadas mais duas, “uma de história universal filosófica, outra de filosofia transcendente”

¹. À Academia das Ciências de Lisboa confiou o rei o acompanhamento da sua institucionalização e a instalação nas suas dependências. Ao longo de meio século, Curso e Academia apoiaram-se na organização do ensino das Humanidades, recrutaram professores que se dedicaram ao ensino, com eles exerceram acção moderadora e crítica, modelando a estrutura do Curso às exigências científicas de disciplinas que iam reequacionando os seus conteúdos numa sociedade em mudança, criavam ritmos de trabalho e se abriam a inovações. Curso e Academia ousaram levar perante os poderes políticos propostas de renovação de estruturas e indicações de aproveitamento social. Quando em 1911 foi reformado o Ensino Superior, as Faculdades de Letras tinham atrás uma experiência a que se ater. Tudo porque houve uma vontade que rompeu com inércias e lançou novos rumos no Ensino Superior Português – a vontade do rei D. Pedro V. Por boas razões, a Faculdade de Letras de Lisboa o tem como seu patrono: ostenta a sua figura em lugar de honra, na Sala Nobre da Faculdade e apresenta uma estátua sua no jardim de entrada. Por distração de alguém, está ela ausente do painel de entrada: talvez porque aí se indicam os mitos e se esqueceram os ritos de passagem com os seus patronos de origem (D. Dinis e D. Pedro). Infelizmente, têm faltado actos regulares que sirvam para homenagear o patrono e que, em rito consentâneo, afirmem e consolidem o direito à diferença no estatuto genuíno das Letras no quadro da Universidade que D. Pedro V teve coragem de assumir em contra-corrente à mediocridade instalada.



1. Um príncipe sensível às Letras e crítico do ensino. Em inícios de Outubro de 1848, o príncipe D. Pedro, com apenas onze anos de idade, em exercício escolar da disciplina de Latim, redigia uma carta nessa língua, em que declarava, de modo algo ingénuo mas

formal, a sua satisfação e a de seus pais pela apreciação que o seu mestre, Francisco António Martins Basto, lhe comunicara relativamente ao aproveitamento nessa disciplina. Comentava ele em continuação: *haec nostra studia tantum ingrata sunt iis qui templum memoriae ingredi nolunt, sapientiae via*². Como viria a ser seu timbre, o príncipe não se coibia de emitir juízo próprio – no caso, para acentuar que, embora trabalhosos, os estudos a que se dedicava mereciam o esforço que lhe era exigido e apenas o teria por mal empregar quem se negasse a entrar no templo da memória e descuidar os caminhos da sabedoria.

Memória e sabedoria são duas palavras-chave na tradição humanista e não apenas aforismo, banal, bebido à pressa em qualquer reportório tomado da estante. Associando-as, o príncipe articula passado e futuro num presente feito de esforço real para transformar o mundo: o Latim dá a sua face para representar as Letras que se associam às Ciências para um Humanismo renovado.

Estava o príncipe em início de estudos³ e havia alguma formalidade no seu texto; circunstâncias próximas deixam entrever solenidade: meses antes, em Abril daquele mesmo ano de 1848, em vésperas do aniversário da Rainha, e porventura para antecipar as congratulações à soberana, o jovem príncipe fora submetido a exame da disciplina de Latim, com algum aparato; a base dos interrogatórios era constituída pelos textos de Eutrópio e de Fedro; a mesa do júri, a que o mestre, F. A. Martins Bastos, se sentava, era presidida pelas próprias figuras reais, D. Fernando e Dona Maria II, e a elas se juntavam alguns nobres da corte acompanhados pelo preceptor régio, o Visconde da Carreira, Luís António de Abreu e Lima⁴; no final, cada uma daquelas personalidades subscrevia uma classificação pessoal e todos apresentavam as suas congratulações; o rei D. Fernando II exprimia a sua satisfação pelo adiantamento do filho na disciplina a cujo exame se submetera⁵.

Mesmo em tempo de férias, o príncipe não se eximia a ocupar-se no estudo da disciplina; por isso, num outro exercício, participava ao mesmo mestre que, durante os dois meses do período estival que passara em Sintra, se entregara a ler Cornélio Nepos e Fedro⁶. A 24 de Outubro de 1848, exprime o seu agrado pelo estudo de Fedro – que, fazendo rir, ministra prudentes conselhos de vida: *et risum movet et monet vitam degere prudentibus consiliis*.

O elenco de autores ia-se alargando a um ritmo célere⁷. De um exercício do mesmo mês de Outubro constava a alegria do príncipe por receber de seu pai as obras de Virgílio, Ovídio e Tito Lívio, a cujo estudo promete entregar-se com todo o cuidado⁸. Em novo exercício um breve comentário à 1ª Pôntica de Ovídio revela sensibilidade à dor do poeta exilado em terras estranhas perante um César distante e impiedoso.

Era um facto: o príncipe D. Pedro familiarizava-se com os textos da Antiguidade Clássica, ocupava os seus tempos com a leitura dos Antigos e aprendia a apreciá-los como modelos de linguagem e como mestres de reflexão sobre a vida, imitava-os na sua expressão e desse modo ganhava também consciência da identidade da língua materna na diferença e na distância relativamente à língua madre⁹.

Depois do Latim, o príncipe iniciou-se no Grego, cujo ensino lhe foi ministrado, pouco tempo depois, por outro professor. De sua própria mão, anotava no seu caderno escolar (caderno simples, como o de qualquer criança): “Comecei a Grammatica Grega em 2 d’Outubro MDCCCXLIX debaixo da direcção do professor de grego António José Viale”; um trimestre mais tarde, assentava nesse mesmo caderno: “Comecei a traduzir em 10 de Janeiro de 1850

debaixo da direcção do Professor de grego António José Viale”. Serviam-lhe de base os livros que o seu preceptor conhecia da actividade docente em França, durante o exílio a que se vira forçado¹⁰.

Os conhecimentos relativos à Antiguidade Clássica acompanham D. Pedro pela vida fora¹¹. Numa composição feita para o exame de 23 de Dezembro de 1853 (tinha dezasseis anos, mas acabava de perder a mãe e vivia em plena consciência de que, em futuro próximo, as responsabilidades de soberano iriam pesar inteiramente sobre os seus ombros) escrevia o príncipe: “País mais histórico, país a que nos liguem mais recordações grandiosas, nenhum há mais do que a Grécia”¹². Dois anos depois, na visita aos Museus franceses e ingleses, em viagem empreendida como preparação mais imediata para a coroação régia (que teria lugar em 16 de Setembro de 1855), sobem à sua mente reflexões que se baseiam na história antiga: “a civilização romana no reinado de Trajano tinha chegado a ser perfeita em relação aos progressos feitos nas ciências e nas artes”; (...) “as artes e a indústria se tinham fundido, mas, lição para os vindouros, as mãos que transformavam as matérias mais vulgares em obras de arte admiráveis não souberam mais manejar a espada com a mesma energia daquele povo que largava a rabiça do arado para correr à defesa do país quando soavam as palavras tão afamadas *caveant consules ne quid detrimentum reipublicae capiant*”¹³ (“tenham em atenção os governantes que não sofra a República algum dano”).

As disciplinas a cujo estudo se entregara o príncipe eram relativamente variadas, mas eram as disciplinas clássicas as que enquadravam as restantes. Nos *Livros das Qualificações* que ainda hoje se conservam na Biblioteca da Fundação da Casa de Bragança pode documentar-se o progresso alcançado pelo príncipe e bem assim o corpo de mestres; está-lhes associada a residência de cada um desses mestres, pelo que nos permitimos deduzir que não tinha a corte qualquer “escola palatina”, mas procurava os mestres entre os que eram considerados melhores na sociedade lisboeta daquele tempo¹⁴.

As disciplinas eram comuns aos Infantes, mas D. Pedro juntava-lhe a consciência do que representava a instrução para a sociedade e assumia nobremente a preparação correspondente à missão de governante que o esperava¹⁵. Escrevendo de Mafra em 24 de Fevereiro de 1850, demonstrava ele sensibilidade e anuência às reformas instauradas no país desde o tempo de Dona Maria I, em juízo que o distanciava do governo do Marquês de Pombal no domínio da industrialização e da instrução. Escrevia ele, ainda em Latim (que traduzimos)¹⁶:

“A Rainha, embora abominasse muitas das iniciativas do Marquês de Pombal, considerou dever honrar a criação de escolas em que fossem ensinadas as artes, tanto liberais como técnicas, bem como a produção de têxteis; zelou por levantar edifícios não menos úteis, pelo que constituiu Bibliotecas e criou Academias. O povo esperou em silêncio pelo infortúnio daquele homem ilustre e não o ampliou com queixas. Durante alguns dias fez-se bastante o jogo da dissimulação e o Marquês continuou a apresentar-se na Casa Real, mas acabou por ser destituído do seu múnus governativo. Dias depois, [a rainha] agraciou aqueles que ele degradara e considerou inocentes aqueles que haviam sido encarcerados por aquele Ministro sob acusação de crime ou suspeita de conspiração contra o Monarca. Mafra, 24 de Fevereiro de 1850. Pedro, Duque de Bragança”¹⁷.

Na realidade, a figura do Marquês de Pombal era referência para os políticos do séc. XIX sempre que se tratasse de perspectivar políticas educativas ou reformas económicas¹⁸. Reconhecendo que ele fora dos poucos que em Portugal “teve ideias governativas”, D. Pedro, em 1856, mostra-se reticente quanto ao modelo por ele seguido¹⁹, e, já como rei, não se coíbe de censurar no antigo Ministro do Reino os excessos de ambição pessoal e os seus extremos de despotismo, denunciando que, se ele promovera a “reforma da Universidade, passara a rasoura filosófica e tirânica sobre tudo quanto excedia a altura do primeiro-ministro”²⁰. Relativamente ao sistema de ensino instaurado pelo Marquês, não é menos perspicaz para assinalar falta de organicidade entre as instituições por ele formadas e aponta o dedo à falta de formação orientada por exigências científicas, de onde deveria advir a renovação técnica necessária para obter resultados económicos.

A crítica dirigia-se em instância imediata às promessas extravagantes dos políticos, inebriados com o poder, mas ineficazes na prática: todos se diziam orientados pelos ideais da ilustração, todos se afirmavam decididos a apostar no progresso material, quase todos pareciam acreditar que uma coisa e outra eram corolário da liberdade constitucional que celebravam como definitiva; no entanto, a instabilidade política, os escassos recursos financeiros disponíveis e aplicados, as contínuas mudanças de governo deixavam sem conteúdo as promessas que se propalavam. Em atitude revisionista, ainda que sem alternativas, os homens do séc. XIX assacavam ao Marquês do Pombal não ter conseguido passar da “revolução de ideias” à concretização de “reformas”, sobretudo na área da educação, onde não instituíra “nenhum sistema de instrução”²¹.

Nada havia mudado com o novo regime: se a *Carta Constitucional* de 1826 anunciava que seria garantida a instrução primária gratuita a todos os cidadãos, se, em fórmula que servia de cartaz aos bem-pensantes, era apregoado que as letras substituiriam as armas (sonho que animara já tempos quinhentistas), a verdade é que os brados dos políticos não concitavam estratégias consequentes para resultados que se reclamavam: a organização do ensino público era adiada, a instituição das escolas profissionais fazia-se de forma remissa, a descentralização aplicada às escolas primárias não assegurava recursos, a consagração da liberdade de ensino era bandeira mais que realidade, a dignificação do magistério carecia de apoios, o estabelecimento do ensino obrigatório ou a instauração de formas de inspecção eram sonhos que se esvaíam sem concretização.

Tudo isso cabia em programas do governo, como o de Fonseca Magalhães, mas esbarrava com falta de meios. A revolução de Setembro de 1838, pela mão de Passos Manuel, aspirava à reforma da Universidade, mas, sem recursos, ficavam goradas as intenções exaradas nas leis²².

2. Um rei preocupado com o ensino superior. Por sua parte, o jovem rei D. Pedro V assumia-se como vigilante da acção política, não se deixava iludir por promessas, e apostava na reforma do ensino superior, empenhando-se pessoalmente nela. Nas *Considerações sobre a Instrução Pública*, que escreveu nos meses de Fevereiro e Março de 1856, era contundente ao julgar o estado de atraso e da falta de qualidade do ensino:

“Colocados num dos graus ínfimos da escala do desenvolvimento intelectual dos povos, lançamos avidamente a vista para o que os outros povos nos apresentam de grande e de belo debaixo deste

ponto de vista, e, depois de termos admirado, adoptado e rejeitado, tornamos a cair no nosso lamentável estado e a adormecer”. (...) “Se a instrução pública tivesse sido, como devera, o primeiro cuidado dos homens que em 1834 fundaram para o país uma vida nova (uma vida que se devera sustentar pela prudência e pela sabedoria), se a instrução pública, dissemos, tivesse sido o primeiro cuidado desses homens, a geração presente, ilustrada nos seus institutos e consciência dos seus actos, (porque o homem que tem uma leve tintura de instrução e que é educado no verdadeiro espírito da sua época é muito menos maquinal do que o homem rude), estaria preparada para uma vida que, como acima dissemos, carece de tanta prudência que, para assim dizer, é um contínuo estudo de todos os cidadãos, quando ela se considera sinceramente, e como o bem geral o exige.” (...) “O cuidado de preparar a sociedade para a ordem política, cuja prática lhe é quase desconhecida, foi desprezado entre nós até hoje”. (...) “Mas a instrução do povo não é só uma necessidade política; é uma necessidade social, moral e económica.” (...) “É em nome, pois, dos verdadeiros princípios políticos, e em nome da civilização da nossa época que pedimos educação ampla e livre para o povo.”²³

À Universidade pedia o Príncipe que fosse um corpo coeso e coerente, autónomo e responsável, comprometido com a ciência. Descontente com o que lhe é dado observar lança um repto, a modos de interpelação por dúvida metódica: “Está a instrução superior em relação com as luzes da época e com as exigências da ciência e do senso comum?”²⁴ D. Pedro não perdia o pendor opinativo, mesmo com risco de não agradar aos governantes, apesar dos avisos de seu tio, o príncipe Alberto de Inglaterra, que na relação com os políticos lhe aconselhava distanciamento²⁵.

Quanto à instituição universitária portuguesa, a visita que fizera a Coimbra na companhia dos pais deixara-lhe impressão desfavorável – das atitudes dos alunos aos procedimentos académicos e destes à gestão de recursos: quanto aos alunos concluía que eles não tinham verdadeira paixão pelos estudos, pois se deixavam cair no engodo do “perdão de acto”, que lhes permitia transitar de ano sem se sujeitarem a exames²⁶; quanto a procedimentos académicos, reprovava facciosismos e não se coíbiu de manifestar público desagrado pela forma como foi preterido Barjona de Freitas no concurso “para o provimento das substituições extraordinárias das vagas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra”, não se eximindo a declarar que “poucos processos tinha visto com mais irregularidades”; quanto a recursos técnicos, não ficou satisfeito com o que observou nos gabinetes universitários, pois quase todos lhe mereceram acerbas críticas por os seus instrumentos serem “muito velhos e estragados” ou estarem mal aproveitados e serem antiquados (“só servem para atestar, como muitas outras coisas, que houve tempo em que fazíamos alguma coisa pela ciência”).



No seguimento disso, lamenta que se gaste dinheiro com coisas menores: por exemplo, em favor da “arte dramática” que “não se aperfeiçoa e não se pode aperfeiçoar” ou que se aplique outro dinheiro em obras como as do Passeio da Estrela e não se empregue para se comprarem instrumentos de laboratórios e para a aquisição de livros ou mesmo para mandar estudantes ao estrangeiro para que “aí aprendam o que aqui não se aprende e depois o

ensinem”. Na Biblioteca Joanina não registou diferenças que a colocassem acima das deficiências de qualquer outra biblioteca portuguesa; anotou nela a falta de obras modernas e apontou a desadequação dos horários às necessidades dos estudantes. Ao visitar os Institutos, reparou que, quanto à colecção de Mineralogia, ela “era assaz pequena e mal arranjada” e que os materiais estavam mal classificados e mal informados (“sem se saber de onde vêm”); relativamente à colecção de ornitologia, adverte que “nela se notam erros indesculpáveis”; quanto ao Gabinete de Física, acentua com ironia para contrastar o passado com o presente: “era bom; é como o Observatório mais uma prova de como *in illo tempore* se faziam as cousas”; quanto ao Jardim Botânico, deixa mais um remoque: “os nomes de muitas plantas ali se acham só para indicar a existência de espécies que o Jardim não possui”. Não falava de cor o príncipe, pois podia contrapor: “a minha colecção [de conchas] é melhor, até é melhor que a da Academia das Ciências em Lisboa, porque, além de ter exemplares frescos e espécies raras, está classificada segundo os sistemas aperfeiçoados e tem a circunstância de se saberem as localidades donde provêm”.

Nas suas viagens ao estrangeiro, procurara o príncipe observar e informar-se sobre o que se ensinava nas Universidades: mesmo que a resposta fosse evasiva (como aconteceu no prestigiado St. John’s College de Oxford, onde alguém, expeditamente, lhe respondeu que ali se ensinava “tudo”), ele não refreava a sua curiosidade e não se coibia de formar juízos críticos²⁷.

3. Uma decisão pessoal: a instauração do Curso Superior de Letras. A má impressão que lhe deixara a visita à Universidade de Coimbra não se ficou por notas esquecidas no seu diário. Poucos anos depois, já com responsabilidades de soberano, tomou a decisão de propor alternativas. O Curso Superior de Letras foi a mais marcante.

O soberano entrega a José Maria d’Abreu, professor de Filosofia na Universidade de Coimbra, na sua qualidade de deputado e de Director Geral da Instrução Pública, em **13 de Abril 1858**, a incumbência de apresentar à Câmara de Deputados um Projecto de Lei que previa a instituição de dois Cursos Superiores de Letras, um em Lisboa e outro em Coimbra. Foi esse Projecto aprovado pela Comissão de Instrução Pública que assinalou ser tempo de pôr fim a uma situação que inferiorizava culturalmente o país e era danosa mesmo sob o ponto de vista de crescimento económico. Nem por isso se comoveram os poderes políticos.

Apercebeu-se o jovem rei dos enredos políticos e dos embaraços financeiros e quis pôr-lhes termo no que a esta matéria dizia respeito²⁸. De facto, a iniciativa só tomou andamento porque o próprio rei nisso se empenhou, ao decidir que os recursos financeiros saíam das verbas destinadas à casa real: em **30 de Outubro de 1858** assina ele um decreto em que manda que se forme



“um fundo permanente em inscrições da Junta de Crédito Público, com os juros dos quais se realize nesta capital [Lisboa] a criação e a conservação dos seguintes cursos públicos: de História, de Literatura Antiga e de Literatura Moderna, particularmente da portuguesa”²⁹.

Sem demora, no dia seguinte, 31 de Outubro de 1858, em carta ao Ministro da Fazenda, o Conde da Ponte, António José Ávila, o rei diz expressamente:

“Era universalmente reclamada a criação de cursos desenvolvidos de litteratura e de história que servissem de complemento aos seccos resumos d’essas disciplinas, decoradas em nossos lyceus, e que, ao mesmo tempo, fossem preparação para o estudo das sciências, que tão divorciadas andam com as letras. Decidi-me a realisá-la. Demandava resolução o escolher de tantas necessidades, que entre si disputam a impreteribilidade de uma, que se antepozesse às outras. Não digo que, por esse lado, me encontrasse eu com a mais urgente de todas, mas penso que não fiz mal em dar corpo às vozes que, há muito, reclamam isto, que poderia ser princípio de reformação para o ensino superior”³⁰.

Era generoso o espírito do rei, ao prevalecer-se de um interesse colectivo que a inteligência nacional não entendia ou não enunciava tão afoitamente. F. Adolfo Coelho, professor do Curso Superior de Letras, ao redigir, em 1900, o seu ensaio sobre esse mesmo Curso³¹, denunciava a mediocridade geral que vivia contente com o que tinha e não aspirava a níveis superiores no domínio das Letras (história, filologia e filosofia); antes de 1857, acentua ele, apenas alguns espíritos mais lúcidos se preocupavam com a questão; de entre eles talvez Alexandre Herculano tivesse feito disso tema de diálogo com o rei³². As palavras do soberano eram firmes e directas:

“Não sei se muitos se preocupam com o estado actual e com o futuro do [ensino superior]; eu muito; vejo-o decaindo diariamente, vejo que lhe secaram as raízes e que assim se lhe foi a virtude prolífica”.

Por isso toma decisões e intervém. Antecipando ou respondendo a críticas soturnas ou sub-reptícias escreve o soberano:

“A Faculdade de Letras ahi a deixo esboçada, incompleta, é verdade, mas tal que já não são capazes de deixar de m’a completar. Ponho-a a bater-lhes à porta, e tão de rijo o há-de ela fazer que não hão-de poder menos de abrir-lha”.

Comentando o aparente contra-senso quando se declarava defensor de uma Escola e não de uma Faculdade, escrevia:

“Pensei um momento que, em tudo isto, havia, da minha parte, muita pouca lógica, e que, fosse como fosse, não era eu quem devia fazê-lo – eu que não queria a Faculdade, enquanto não visse a Escola. Reconheci, porém, que, contradizendo-me aparentemente, indo no rasto de uma tendência que eu mais de uma vez censurei – a de ampliar irreflectidamente o ensino superior – eu conseguia mais

facilmente aproximar-me do ideal que sonho para a instrucção, do que se me tivesse atrelado às minhas ideias.”

Vindo directamente ao tema das Letras, observa:



“Dirão alguns que o curso de Literatura Antiga se não concebe sem uma regeneração radical do ensino das línguas mortas, pois que sem elas se não percebe o sabor particular dos diversos escritos em cujo comércio tem de ir-se apurando o gosto da juventude. Da cadeira de Literatura Moderna, a que se nega a regalia de poder dar preceitos, estou vendo enojar-se a austera e pedantesca dignidade das nossas velhas aulas de retórica. E a cadeira de História a alguns parecerá lançada no ar, mal definida na sua natureza, insuficiente para a vastidão da matéria e pequena para o berço de um estudo quási novo entre nós. Talvez mesmo haja quem as considere todas três supérfluas, como se, nas escolas secundárias, tantas e tantas disciplinas não servissem mais para entreter utilmente o tempo, mais para desbastar o espírito que para deixar nele noções exactas e distintas das coisas. Não contrariarei nenhuma destas considerações, que a mim mesmo fiz, menos a última, que é absurda. Quiz ter fundamento com que pudesse dizer a quem eu os apresentasse – faça melhor. Eu poderia ter olhado mais compassivamente para o Grego e para o Latim, e poderia ter pensado em preparar nas escolas

secundárias uma base mais segura, em que assentasse o ensino das novas doutrinas, que vão invadir e repartir os domínios do classicismo. Mas pensei que me era impossível obrar assim, sem desacomodar um pessoal que, desde esse momento, deixaria de ser tido na conta de tão competente quanto até ali o fôra. Pensei que, obrando assim, tarde veria a Faculdade de Letras, e que, criando-a eu, alcançava as duas coisas – a Faculdade desde já, e mais tarde a reforma dos lyceus. Não quero que se continue a dizer, sem que do discurso se passasse jamais à acção, que não é possível escusar por mais tempo o acrescentamento da litteratura e da história. Quero que se possa dizer que tanto se falou n’elle que houve um indiscreto que tomando a serio tal pedido, o realizou, quando nada estava ainda preparado para elle. Quero que, em vez de uma necessidade que parece licito adiar, a desordem de um momento venha pleitear a causa d’essa necessidade, que ella pode contribuir para tornar mais palpável”.

O rei antecipava objecções e respondia-lhes com frontalidade:

“Virão talvez as pretensões universitárias (e aqui confesso que talvez com algum fundamento) censurar a escolha de Lisboa para sede das cadeiras de Literatura e de História. As Escolas collocam-se aonde melhor recrutem o seu magistério e melhor possam servir o desenvolvimento intelectual dos povos. Nelas não vejo somente as relações estreitas que as prendem com uma lei de habilitações para as funções públicas; os cursos que para uns hão-de vir a ser obrigatórios, quero-os livres para outros –

que nenhuns outros estudos estão nem tão fácil nem tão utilmente ao alcance dos entendimentos menos cultivados.”

Os dados estavam lançados desde 30 de Outubro de 1858 e os meses sucediam-se sem decisões definitivas. Em acto formal, a **8 de Junho de 1859**, mandava D. Pedro publicar, através do Ministério do Reino, a **Carta de Lei que criava o Curso Superior de Letras**, já com cinco cadeiras³³:

“D. Pedro, por graça de Deos, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os Nossos súbditos que as Cortes geraes decretaram e Nós queremos a Lei seguinte:

Artigo 1º São creadas duas cadeiras, uma de historia universal philosophica, outra de philosophia transcendente, as quais juntamente com as tres de historia, de litteratura antiga e de litteratura moderna, fundadas por Decreto de 30 de Setembro de 1858, expedido pela Vedoria da Casa Real, constituirão em Lisboa um Curso Superior de Letras. Os Professores correspondentes a estas cadeiras vencerão ordenado de 600\$000 reis annuaes e gosarão de todas as vantagens e direitos concedidos aos outros estabelecimentos de instrucção superior.

Artº 2º O primeiro provimento nas duas cadeiras de historia universal philosophica e de philosophia transcendente será feito em virtude de concurso perante um Jury especial, composto de Sócios da Academia Real das Sciencias.

Artº 3º Uma Lei especial fixará para que funções publicas será habilitação o Curso Superior de Letras e o Governo fará os regulamentos necessários para a execução da presente Lei.

Artº 4º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem. O Ministro e Secretario d’Estado dos Negócios do Reino a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Paço das Necessidades em oito de Junho de mil, oitocentos e cincoenta e nove. EL-REI, com rubrica e guarda = *António Maria de Fontes Pereira de Mello.*”

Carta de Lei, pela qual Vossa Magestade, tendo sancionado o Decreto das Côrtes geraes de vinte e oito de Maio do corrente anno, que cria duas Cadeiras, uma de historia universal philosophica, e outra de philosophia transcendente, para, juntamente com as tres de historia, de litteratura antiga, e de litteratura moderna, há pouco fundadas, constituir-se em Lisboa um curso superior de lettras. Manda cumprir e guardar o mesmo Decreto como nelle se contem, por fórma retrò declarada. = João Corrêa de Oliveira Caupers a fez.



Para a leccionação nas cadeiras de instituição régia foram alguns professores convidados directamente pelo rei para o Curso: António José Viale, antigo mestre do rei, para a cadeira de Literaturas Grega e Latina³⁴; Luís Augusto Rebelo da Silva para a cadeira de história

nacional³⁵; António Feliciano de Castilho para a cadeira de Literatura Moderna da Europa³⁶.

A sequência dos acontecimentos não foi tão fagueira como se esperaria: Castilho, que fora inicialmente convidado para a cadeira de História, declina o convite³⁷ e a mão passa para António Pedro Lopes de Mendonça, que, devido a desequilíbrio mental, acaba por não dar o seu contributo, tendo a disciplina começado pela mão de Rebelo da Silva, primeiro, e depois pela de José da Silva Mendes Leal, em regime interino. “Para não retardar mais a abertura das aulas, com muito admirável dedicação, se ofereceu [L. A. Rebelo da Silva] a substituir por algum tempo o nosso colega actualmente impedido de reger a terceira [cadeira]”, testemunha António José Viale³⁸, que toma a direcção do Curso, cuja abertura, com as três cadeiras fundacionais, tem lugar em Janeiro de 1861, com discurso inaugural do mesmo A. J. Viale.

Duas outras cadeiras ficavam em perspectiva; a sua leccionação implicava que fosse desencadeado o processo para abertura de concursos, mas isso faltou; recorreu-se, entretanto, à figura de cursos livres, mas os docentes sucumbiram ao seu esforço³⁹. O infortúnio pesaria bem depressa sobre a instituição nascente. No final do ano, em 11 de Novembro de 1861, o próprio rei, que acompanhava com desvelo o Curso e assistia com frequência às aulas de Rebelo da Silva, desaparecia, vítima da peste. Outras circunstâncias lhe eram nocivas: falta de perspectivas profissionais para os diplomados; dificuldade no recrutamento de professores (por excesso de rigor nas provas dos concursos)⁴⁰; intermitências do ensino (professores eram aliciados para a actividade política e faltavam substitutos); lentidão administrativa / política em responder aos problemas, mesmo quando eram propostas soluções por parte da instituição; instalações exíguas e deficientes no velho convento de Jesus; escassez de instrumentos e locais de trabalho (biblioteca)⁴¹.

4. Da iniciativa régia a processo universitário comprometido. Pela Carta de Lei de 8 de Junho de 1859, a Academia das Ciências ficava encarregada de acompanhar o projecto do Curso Superior de Letras, estabelecer o Regulamento e facultar instalações. Não se limitou essa instituição a ouvir os rogos do rei, mas procurou interpretá-los e dar-lhes imediato enquadramento. Disso dá conta o DG nº 226, em 26 de Setembro de 1859, reportando-se a Despacho do Rei, em Mafra, a 14 de Setembro, e publicando o **Regulamento do Curso**. Atendendo às várias disposições legais, nada parecia ficar sem previsão:



1) o Curso de Letras gozava do estatuto de verdadeira Faculdade e tinha um Regulamento estrito;

2) o quadro das disciplinas de base era de cinco cadeiras, cada uma com professor privativo e distribuídas por dois anos, com possibilidade de o aluno frequentar Filosofia num ano suplementar;

3) além dos professores ordinários eram criados lugares de professores substitutos, os lugares seriam preenchidos por concurso, devendo os programas ser submetidos aos órgãos regulares em tempo útil;

- 4) igualavam-se os vencimentos dos professores do Curso de Letras ao dos demais professores universitários;
- 5) o Curso de Letras era propedêutico e obrigatório para a matrícula nos demais estudos superiores, pertencendo à Academia preparar projecto de lei em que declararia as funções públicas para que o mesmo Curso constituía habilitação;
- 6) era consentido abrir cursos livres sempre que a oportunidade o aconselhasse, sendo a sua abertura facultada a “todo o graduado em letras ou doutor em qualquer faculdade de letras estrangeira” “no próprio local da escola”, destinados a completar ou desenvolver o ensino ordinário, precedendo aprovação do seu programa pelo Conselho e autorização do Ministro do Reino”⁴²;
- 7) à medida que se constituíssem formações especializadas entrariam em vigor combinatórias de disciplinas;
- 8) a “administração económica, literária e disciplinar” do Curso era exercida pelo Conselho de Professores, que elegia no início de cada ano lectivo um Presidente, que tomava o título de Director, e um Secretário, que tomava a seu cargo todo o expediente;
- 9) instala-se uma biblioteca, “aonde se cuidará particularmente em reunir uma colecção de todos os clássicos portugueses e de todos os livros e memórias que sirvam para a história da língua e literatura nacional” e prevê-se a constituição de um gabinete de arqueologia.

Eram ambiciosas as pretensões da Academia. O realismo das possibilidades obrigava a contenção, tal como previa o rei, mas os académicos demonstravam não andarem alheados dos problemas. O Regulamento enquadrava o ensino de forma clara e simples; o rigor nos concursos provaria que as intenções ultrapassavam as possibilidades⁴³. O quadro era convencional, mas não era de esperar outro, para começar. Mais tarde, Teófilo Braga (entrado como professor do Curso em 1872) lamentaria que não se tivesse aproveitado melhor a oportunidade para se inovar no estudo científico das Humanidades de modo a torná-las competitivas frente aos cursos jurídicos e politécnicos e iguais aos das universidades europeias⁴⁴. Não era inocente a crítica feita aos seus pares por parte de quem perfilhava orientações positivistas e pretendia impor as suas perspectivas aos outros; revelava a inquietação de um jovem político que nunca abandonaria uma militância activa. Irrompia de interesses que não eram exclusivamente científicos; todavia, com isso acicatou o brio dos seus pares e trouxe a público também o sentido de responsabilidade de um corpo de professores que não esquecia quanto o ensino superior vivia de decisões consequentes para responder a uma missão recebida do fundador e implicava atender à estruturação de saberes humanistas num quadro actualizado e coerente de conhecimentos.

Efectivamente, ao corpo de professores do Curso Superior de Letras não faltava nem consciência crítica nem mérito científico nem tão-pouco espírito de inovação.

Na ordem dos factos, logo em 28 de Outubro de 1867, na sequência de convite emanado do Governo, respondera o corpo docente com propostas de alargamento do tempo do Curso (de dois para três anos), de reestruturação do quadro de professores (com titulares e substitutos) e de criação de cadeiras complementares (que permitisse alargar conhecimentos, experimentar capacidades científicas, acompanhar as inovações que se implantavam noutras partes). No debate promovido no Conselho do Curso as vozes não eram unânimes, mas eram convergentes.

Definiam-se critérios de acesso (“habilitação”) ao Curso (exigia-se como “obrigatório o exame de latinidade e de língua grega”), afirmavam-se como prioritários os critérios de carácter científico sobre quaisquer outros, mesmo nas variantes profissionais.

Nos anos seguintes, várias foram as propostas e pedidos endereçados ao Governo que mostram como os académicos do Curso Superior de Letras procuravam interpretar a sua função universitária na sociedade portuguesa: não se aceitava a transformação em Escola Normal de Magistério, para que tendia Jaime Moniz, mas também não se afastavam de tal modo que se recusassem a contribuir para que fosse assegurada também tal função em ligação com o Curso e por isso, em 3 de Novembro de 1868, solicitavam ao Governo que determinasse quais as funções públicas para que habilitava o Curso; comedidamente, pediam alargamento de disciplinas para responderem a melhor enquadramento profissional e científico e deixavam expresso que pretendiam atender a tendências científicas do mundo universitário: numa proposta de Setembro de 1869, optavam pelo “estudo comparativo” nas línguas clássicas, neo-latinas e germânicas e pronunciavam-se em favor do estudo da Geografia e da etnologia ou também do estudo das instituições medievais em História⁴⁵.

Ficou patente a dinâmica universitária sobretudo na **Memória** que os professores dirigiram ao Ministro do Reino e à Direcção Geral da Instrução Pública em 18 de Agosto de 1879, ao perfazerem-se vinte anos sobre a criação do Curso⁴⁶. Nela se revelava um conhecimento amadurecido da situação do ensino superior na Europa e se sopesavam os defeitos do sistema português⁴⁷; atendendo às intenções primitivas, defendiam-se agora orientações filológicas e, em consonância com elas, propunha-se já a constituição de secções específicas (que só viriam a ser consagradas em 1911 e tinham tanta largueza que nem a reforma de 1957 manteve – pois se perdeu a filologia sânscrita); ajuizavam os professores dos seus próprios métodos de ensino e não se furtavam a fazer propostas de modificação; aceitavam sujeitar-se ao parecer dos seus pares para legitimar os seus programas e permitir integração mútua⁴⁸; questionavam a qualidade do ensino secundário para melhor articulação com o ensino superior e propunham melhorias para poderem corresponder a níveis mais elaborados consentâneos com as exigências de ensino universitário; interessavam-se uma vez mais pelo aproveitamento social dos graduados pelo Curso; davam indicações para reestruturação de conteúdos de disciplinas e da sua designação; admitiam novas formas de trabalho (maior sentido analítico e menos redundância oratória nas exposições magistrais, maior sentido prático no trabalho com os textos); pretendiam os professores alargamento do quadro disciplinar (Geografia, História Pátria, Etnologia, Arqueologia da Arte, Filologia semita); para Cursos Complementares admitiam o aproveitamento de valências exteriores por articulação com instituições paralelas (Paleografia, Numismática, Economia Política, Direito Internacional, Elementos de Direito Comercial e Marítimo); dispunham-se a dar a público uma revista (*Anais*) em que, de forma breve (em números de não mais de dez páginas) e com calendário regular, dariam a público demonstração do seu ensino; acediam a admitir horários nocturnos, consagrando uma prática que começara nos alvares do Curso⁴⁹.

Não teriam vencimento estas diligências encaminhadas pelo Conselho do Curso para as entidades políticas, a quem preocupava mais o pelouro das finanças que as exigências científicas. Ficava, no entanto, patente que, em vinte anos de vigência do Curso Superior de Letras (e não obstante as dificuldades tanto de instalações como de recrutamento de pessoal), se desenvolvera uma consciência científica crítica, estruturada e consistente.

O grupo de professores que assim se exprimia por aquela Memória não defendia privilégios pessoais e podia invocar sintonia com outros fora do círculo universitário. Efectivamente, um ano antes, em 28 de Março de 1878, o Conselho do Curso recebera apoios externos em favor de uma moção levada ao Parlamento para a criação da cadeira de “Linguística Geral Indo-europeia e Especial Românica”, que Adolfo Coelho se propunha assegurar⁵⁰.

Discreta era habitualmente a acção do Curso Superior de Letras, embora nos seus inícios tivesse atraído o público pela facúndia oratória de homens como Rebelo da Silva⁵¹. Como havia de acentuar Adolfo Coelho, também disso prescindiu o Curso para se recolher à discrição exigida pela análise; de Teófilo Braga escreveu Agostinho Fortes, seu apaniguado, que desterrou a sebenta e que o *magister dixit* deu lugar à análise científica⁵². À distância dos tempos, havemos de reconhecer o mérito das rupturas assumidas e entender como decisivos os passos dados. Mereceram os Professores do Curso Superior de Letras que em 1911, a instituição que formavam fosse integrada de pleno direito na Universidade de Lisboa e aí entrassem como Faculdade adulta, capaz de ocupar o lugar primeiro que lhe cabia no concerto dos restantes Faculdades que a Lei instituía.



O Presidente Manuel de Arriaga, em 1911, com um grupo de 11 professores da Faculdade de Letras, no claustro da Academia das Ciências de Lisboa, onde funcionava a Faculdade.

Identificação: 1ª fila, da esquerda para a direita: José Leite de Vasconcelos (1895-1941), Joaquim Maria da Silva Cordeiro (1850-1914), Manuel de Arriaga (1840-1926), José Maria Queirós Veloso (1860-1952), Alfred Apell (1875-1926); 2ª fila, da esq., para a dir.: Manuel Maria de Oliveira Ramos (1862-1931); Francisco Adolfo Coelho (1847-1919) e Agostinho José Fortes (1869-1940); 3ª fila, da esq., para a dir.: Gustavo Cordeiro Ramos (1888-1974), Francisco Xavier da Silva Telles (1850-1930), David de Melo Lopes (1867-1942), e José Maria Rodrigues (1857- 1942)⁵³.

¹ Assim consta do Diário do Governo de 27 de Junho de 1859, 2ª feira, nº 148; por alguma desatenção, o teor da lei remete para Decreto de 30 de Setembro de 1858 (Diário do Governo, nº 265), onde nada consta: um leitor da colecção da Academia das Ciências interpretou dubitativamente para “30 de Outubro”, mas sem que isso também corresponda objectivamente ao que procurámos. Considere-se como elucidativa da vontade do rei a “Carta de El-Rei o Senhor D. Pedro V ao Ministro da Fazenda o Sr. António José de Ávila sobre o pensamento que dictara a criação das primeiras três cadeiras do Curso Superior de Letras”, recolhida por Luiz Augusto Rebello da Silva, em “Elogio histórico de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, protector da Academia Real das Sciencias de Lisboa, proferido na sessão plenária pública de 26 de Abril de 1863”, in *Memória da Academia Real das Sciências de Lisboa*, III, parte II, Lisboa, 1865; constitui o II Complemento, pp. 24-26. De facto, o documento é de 30 de Outubro de 1858, mas emanado da Secretaria de Estado, Vedoria da Casa Real, como está transcrito em documento da Fac. Letras de Lisboa, Arquivo Histórico, Cx1, cap. 4: *Livro do Registro dos Decretos, Portarias, Regulamento do Curso Superior de Letras*: Nº 1. 1858 (ver mais abaixo).

² Assim lemos nos cadernos escolares que se conservam na Biblioteca da Fundação da Casa de Bragança, em Vila Viçosa. Agradecemos a gentileza do apoio para acesso aos materiais por parte do Director da Biblioteca e Arquivo, Dr. João Ruas.

³ É de admitir que tenha começado por manual elementar: assim o considera Maria Filomena Mónica, *D. Pedro V*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2005; terá começado, pois, pelo *Novo methodo da grammatica latina, reduzido a compendio* do Pe. António Pereira de Figueiredo, que teve múltiplas edições, incluindo a de Lisboa, Typ. de José Baptista Morando, 1853, que é a mais próxima dos factos a que aqui nos reportamos.

⁴ F. A. Martins Bastos, *Memórias para a história d'El-Rei fidelíssimo o Senhor D. Pedro V e seu Augusto Irmão*, Lisboa, 1863, p. 41; cit. ap. Maria Filomena Mónica, *op. cit.*, pp. 16 ss.

⁵ De acordo com o testemunho prestado por António José Viale na “Oração (...) por ocasião de se inaugurar o retrato de El-Rei o Senhor D. Pedro V, de saudosa memória, na sala das prelecções do Curso Superior de Letras”, o ritual solene de exames (com a presença das personagens régias) passou a ter lugar todos os anos no final do mês de Dezembro. Cf. António José Viale, *Miscelânea Helénico-Literária*, Lisboa, 1868; por ser escassa a sua presença em bibliotecas públicas, assinalamos alguns exemplares desta obra: Lisboa, Fac. Letras, CCCL (exemplar que pertenceu a Rodrigo de Sá Nogueira); BNL, L. 1973 A.; L. 3617 A.; L. 11757 V; Lisboa, Bib. Univ. Cat., CP-P 865.

⁶ “Te certiorum facio mihi, Olissiponem regresso, quum duobus mensibus in villa sim recreatus, quibus tamen lectiones celebrium latinorum auctorum Cornelii et Phaedri non deserui, in animo esse et meum progressum persequi et meis Augustissimis parentibus ostendere quantum in his studiis profecerim, quae ut vere dicam, mihi gratissima fuerunt et multo etiam gratiora futura expecto.”

⁷ Em todo o caso, atenda-se a que segundo testemunho do professor de latim, menos de dois meses de gramática (57 dias) eram suficientes para o príncipe ler textos latinos (tomados de Eutrópio, *Breviarium Historiae Romanae*); F. A. Martins Bastos, *Memórias...*, cit. também por M. Filomena Mónica, *op. cit.*, p. 35.

⁸ “Gaudium inexplicabile fuit quando Augustissimus Meus Pater Virgilii, Ovidii et Titi Livii opera mihi dono dedit XIV Kalendas Novembris, ad mea Latinitatis studia persequenda, quod omni cura faciam. Olissipone XII Kalendas Novembris anno MDCCCXLVIII”, que o mesmo é dizer: “Foi uma alegria inexplicável quando S. Alteza o meu pai me ofereceu as obras de

Virgílio, de Ovídio e de Tito Lívio no dia 19 de Outubro a fim de prosseguir os meus estudos de Latim, o que farei com todo o cuidado; Lisboa, 21 de Outubro de 1848.”

⁹ Entre os cadernos de D. Pedro conservados na Biblioteca do Palácio de Vila Viçosa encontramos alguns fólios de apontamentos em que se compilam observações sobre a ordem das palavras em latim.

¹⁰ Tais eram: J. L. Burnouf, *Méthode pour étudier la Langue Grecque*, Paris, Imprimerie et Librairie Classique de Jules Delalain, 1849 (ed. 47^a); C[onstant] Villemereux, *Cours de Versions Grecques*, Paris, Librairie Classique de V.e Marie-Nyon, 1843 (6^a ed.). Quanto à personalidade de António José Viale, veja-se notícia mais desenvolvida mais abaixo neste mesmo ensaio. Nas introduções desses compêndios podia D. Pedro ler considerações que, se eram basilares para o tempo, se não-de considerar úteis para todos os tempos. C[onstant] Villemereux, dirigindo-se, na introdução, a Sua Alteza Real Louis-Charles-Philippe-Raphaël d'Orléans, Duc de Nemours, sublinhava quanto era sua intenção seguir a tradição humanista, dignificada pelo rei Henrique IV, e ajudar o novo príncipe “[à] vaincre les difficultés que vous offre l'étude d'une langue qui a été celle des plus grands hommes de l'antiquité, que vous vous ferez gloire de prendre un jour pour modèles.” Servia-se o príncipe D. Pedro do francês como língua instrumental dos seus exercícios e por isso não lhe terá passado despercebido o elogio da língua grega combinado com o sentido da tradição que a tinha recuperado; assim vinha expresso no prefácio do seu livro de versões: “jadis négligée en France, y est cultivée maintenant avec autant de succès que les autres branches de la littérature, et c'est à ses dignes chefs que l'Université est redevable d'une amélioration aussi importante”. Quaisquer que tivessem sido as vicissitudes do passado, o regresso ao seu estudo justificava-se porque “nécessaire à quiconque veut puiser à leur véritable source les préceptes de l'éloquence et de la poésie.”

¹¹ Dedicadas ao Conde da Carreira escreveu duas memórias relativas à Antiguidade Clássica, uma, sob o título de *Reflexões sobre a História Romana*, composta a 25 de Agosto de 1851, com 14 anos de idade, outra de 22 de Dezembro de 1853, ao completar 16 anos, que compreende um estudo comparativo das *Instituições da Grécia e Roma*.

¹² Ruben Leitão (org.), *Cartas de D. Pedro aos seus contemporâneos*, Lisboa, Liv. Portugal, 1961, p. 330.

¹³ Assim escreve ao visitar o Museu do Louvre: cf. *Escritos de El-Rei D. Pedro V coligidos e publicados pela Academia das Sciencias de Lisboa*, vol. II, Coimbra, Imp. Universidade, 1924, pp. 97 ss. A frase de Cícero, *Ad Atticum* 9.5.2 sofre alteração: *Caveant consules ne quid detrimenti republica capiat*; não se estranhe essa alteração, que possivelmente deve ser atribuída a antologia de textos em que se adaptava a expressão às regras da gramática ensinada.

¹⁴ Sobre a formação inicial de D. Pedro, cf. o elogio traçado, à data do seu falecimento, por Luiz Augusto Rebello da Silva, “Elogio histórico de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, protector da Academia Real das Sciencias de Lisboa, proferido na sessão plenária pública de 26 de Abril de 1863”, in *Memória da Academia Real das Ciências de Lisboa*, III, parte II, Lisboa, 1865. Em Outubro de 1849, o elenco de disciplinas e de professores era o seguinte:

De Latim: Professor Francisco António Martins Bastos / 8 calçada da Estrella

D'Inglez: Professor Carlos Milton Graveley

De Musica: Professor Manoel Innocencio dos Santos / rua do...

De Desenho: Professor António Manoel da Fonseca

De Dança: Professor José Zenoglio

De Grego: Professor António José Viale.

O elenco recompunha-se, tempos depois, à medida que o quadro de disciplinas se reconfigurava:

Humanidades: António José Viale / Travessa do Convento de Jesus, nº 24

Mathematicas: Filippe Folque / Rua das Trinas

Latim: Francisco António Martins Bastos / Calçada da Estrella, nº 8

Inglez: Carlos Milton Graveley / Rua direita de S. Jozé

Allemao: António Hermano Roseler / Rua Nova dos Martyres nº 17, 2º A

Esgrima: Henrique Petit: / Rua nova do Carmo. Hotel d'Europa.

¹⁵ Menos disciplinado e aplicado, a julgar pelas observações dos mestres nos cadernos de disciplina, era o príncipe D. Luís.

¹⁶ Fez notar Luiz Augusto Rebello da Silva que aquilo que o rei designava por exercícios eram autênticas Memórias; anotou também que a língua latina lhe era tão familiar que, em sessão da Academia das Ciências a que presidia António José Viale, traduziu com tal presteza trechos do *Compêndio de Burlamachi*, “com tanta propriedade, clareza, e fluência, que em um discurso latino, que durou por mais de um quarto de hora não foi necessário acudir-lhe senão com dois termos, que lhe não ocorreram logo. Na língua grega os seus estudos não desmentiam a mesma aplicação constante, e depois, que outros cuidados preocuparam a sua atenção várias vezes citava este preparatório como utilíssimo, especialmente para auxiliar a memória nas classificações e nomenclatura dos produtos da natureza”. Cf. “Elogio histórico de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, protector da Academia Real das Sciencias de Lisboa, proferido na sessão plenária pública de 26 de Abril de 1863”, in *Memória da Academia Real das Sciências de Lisboa*, III, parte II, Lisboa, 1865.

¹⁷ “Regina, quamvis pleraque instituta Marchionis Pombalis antiquasset tamen ad laudem aspiravit creandi scholas quibus artes et ingenuae et mechanicae edocerent atque funium texendorum officinam; industrie haud minus utilia aedificia aedificandi, etiamque Bibliothecas formavit ac Academias instituit. Populus tacite infortunium hujus inclyti viri spectavit idque suis clamoribus non auxit. Post aliquos dies dissimulationis quibus Marchio Pombalis adhuc in domum regiam ibat, munere a decretis Ministri privatus est : Nonnullisque praetermissis diebus gratiae scutuit quos ille gradu dejecerat atque pro innosciis habuit ii qui eo Ministro in carcere inclusi fuerant pro facinore vel suspicione conspiratione contra Monarcham. / Mafræ 24 Febr. MDCCCL / Petrus Brigantinus Dux.”

¹⁸ Cf. António Costa, *História da Instrução Popular em Portugal desde a fundação da monarquia até aos nossos dias*, Porto, A. Figueirinhas, 1900 (2ª ed.).

¹⁹ Como anota F. Adolfo Coelho, *op. cit.*, pp. 11-12, a reforma do Marquês de Pombal não acompanhou a dinâmica educativa de outros países, particularmente a do “novo humanismo alemão com a sua compreensão profunda da Antiguidade e o seu elevado ideal do homem”; para substituir o ensino dos Jesuítas criou “cadeiras de gramática latina, de língua grega, de

retórica e de filosofia”, apenas passando para o ensino superior a parte de filosofia, mas deixando-a “reduzida ao que se chamava então filosofia racional e moral e à filosofia natural; esta última expressão designava o conjunto da física experimental, da química e da história natural, isto é, das ciências especiais da natureza, organizadas segundo as novas tendências em que dominava a experimentação e a indução”. Os estudos retóricos faziam apenas parte da Faculdade de Teologia. Quanto à filosofia racional e moral, em 24 de Janeiro de 1791, foi transferida para o Colégio das Artes.

²⁰ “Considerações sobre a Instrução Pública – Parte II”, in Maria Filomena Mónica, *op. cit.*, pp. 227-247 (p. 245). A historiadora, que se reporta ao manuscrito original da Biblioteca do Palácio da Ajuda e à obra de J. de Vilhena, *Escritos de El-Rei D. Pedro V*, Coimbra, 1927, transcreve “rasura”, mas julgamos haver razões para postular “rasoura” (régua que serve para nivelar eventuais elevações salientes).

²¹ Cf. António Costa, *História...*, p. 152.

²² Apostava-se na organização das escolas médico-cirúrgicas, pretendiam-se medidas que assegurassem a preparação de quadros na vida militar, promovessem actividades marítimas e dessem consistência à vida civil; criavam-se a Escola Politécnica de Lisboa e a Academia Politécnica do Porto, com intuítos industriais; instauravam-se os conservatórios de artes e ofícios; apostava-se na reorganização da Biblioteca Nacional; instituíam-se os liceus.

²³ Ap. M. F. Mónica, *op. cit.* Permitimo-nos introduzir pontuação que oriente na leitura.

²⁴ Ap. M. F. Mónica, *op. cit.*, p. 247.

²⁵ Escrevia-lhe o tio: “Não te deixes levar, quando, por vezes, te sentires superior em discernimento e honestidade de intenção, a querer impor a civilização ou a felicidade, evita tornares-te num doutrinário, a querer apontar e seguir em determinado caminho, sistemático, engenhoso e subtil, como o único verdadeiro.” Ap. M. F. Mónica, *op. cit.*, p. 118.

²⁶ *Escritos de El-Rei D. Pedro V coligidos e publicados pela Academia das Sciencias de Lisboa*, vol. I, Coimbra, Imp. Universidade, 1923, pp. 30 ss.: “Um perdão de acto é muito boa coisa (principalmente para mandriões), o ano passado tinha-o havido; a visita de SSMM não o podia dispensar à vista dos precedentes. Logo, venha o perdão para os estudantes e vê-los-ão berrar como uns possessos [ed. processos]”. (...) “Eu votaria em todo o caso contra o perdão d’acto, porque, além disso, por ele saem nuvens de bacharéis que, semelhantes a vampiros, julgando-se logo com direito a tudo, chupam o sangue, ou, para melhor dizer, roem os ossos desta pobre nação”.

²⁷ Na sua viagem por Inglaterra, ao visitar o St. John’s College de Oxford indagou que disciplinas se ensinavam e recebeu, como resposta, um ominoso “tudo”. Nas suas anotações de fim do dia, ousa escrever que “pelo rápido exame que fiz à Universidade, ela não está em bom estado; e esta é em geral a sorte de todas as grandes universidades”. Acha estranho que Aristóteles continue a ser a grande autoridade. Considera que a Universidade tem alunos em excesso. Cf. Maria Filomena Mónica, *op. cit.*, p. 65.

²⁸ Já em tempos anteriores, ao ser criada a Real Escola de Cirurgia, no Hospital de São José, em 1825, pelo rei D. João VI, este mandara pagar os ordenados dos professores pelas ofertas dos “Contratadores Gerais do Tabaco, sem outra despesa da Minha Real Fazenda, antes reverterá por-ora a favor desta a quantia de um conto duzentos e sessenta mil réis que pela Folha do Conselho da Fazenda se pagava às actuais Cadeiras existentes no Hospital Real de S. José”. Aquela Escola será transformada em Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa com a qualidade de estabelecimento de ensino superior na área da medicina e farmácia pelo governo presidido por

Passos Manoel em 1836: cf. “A fundação da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, *Arquivo Nacional*, II, nº 93, 20 de Outubro de 1933, pp. 650-651.

²⁹ O texto está em Manuel Busquets de Aguilar, *op. cit.*, pp. 8-9, que se serve do *Livro de Registo de Decretos, Portarias e Regulamentos do Curso Superior de Letras*, fl. 2. Daqui a tomamos: Lisboa, Fac. Letras, Arquivo Histórico, Cx1, cap. 4: Livro do Registo dos Decretos, Portarias, Regulamento do Curso Superior de Letras: Nº 1. 1858 / Outubro / 30 (Secretaria de Estado), Vedoria da Casa Real. “Tendo atenção às urgencias do Estado, Hei por bem ordenar que da dotação que Me fora estabelecida na conformidade da Carta Constitucional da Monarchia se deduza a quantia de reis 901:250:000 (novecentos e um conto dusesentos e cincoenta mil reis) como donativo espontâneo de 1859 a 1860; e outrosim Sou servido Declarar que é minha vontade que d’esta somma sejam applicados trinta contos de reis (30:000:000) à formação de um fundo permanente em inscrições da Junta do Credito Publico, com os juros dos quaes se realice nesta capital a criação e a conservação dos seguintes cursos públicos: de historia, de litteratura antiga e de litteratura moderna, particularmente da portugueza, devendo a restante quantia de reis 61:250:000 (sessenta e um conto dusesentos e cincoenta mil reis) entrar na receita geral do Estado. O Conde da Ponte, Par do Reino e Vedor da Fazenda da Casa Real assim o tenha entendido e fará constar na Repartição competente. Paço, aos trinta de Outubro de mil oitocentos e cincoenta e oito = Rei = Conde da Ponte.”

³⁰ Luiz Augusto Rebello da Silva, “Elogio histórico de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, protector da Academia Real das Sciencias de Lisboa, proferido na sessão plenária pública de 26 de Abril de 1863”, in *Memória da Academia Real das Sciências de Lisboa*, III, parte II, Lisboa, 1865, pp. 24 ss.; reproduzida em Manuel Busquets de Aguilar, *O Curso Superior de Letras (1858-1911)*, Lisboa, 1939, pp. 9-12. A “Carta de El-Rei o Senhor D. Pedro V ao Ministro da Fazenda o Sr. António José de Ávila sobre o pensamento que dictara a criação das primeiras três cadeiras do Curso Superior de Letras”, faz parte do II Complemento ao Elogio, pp. 24-26.

³¹ F. Adolpho Coelho, *Le Cours Supérieur de Lettres*, Paris / Lisboa, Aillaud, 1900. A “Memória” fora preparada a pedido de Ressano Garcia, Comissário Geral para a Exposição Universal de Paris. Mais tarde, o mesmo F. Adolfo Coelho resumiria a sua Memória em “O Curso Superior de Letras e os Cursos de Habilitação para o Magistério Secundário”, *Notas sobre Portugal*, Exposição Nacional do Rio de Janeiro, 1908, vol. I, pp. 537-547.

³² Assim supõe Manuel Busquets de Aguilar, *op. cit.*, Lisboa, 1939, p. 4.

³³ Diário do Governo, nº 141, 17 de Junho de 1859.

³⁴ Embora de ascendência genovesa, nascera A. J. Viale em Lisboa, no ano de 1807, e estudou no estabelecimento da Boa Hora, em Belém; oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi demitido, em 1834, por ser absolutista; emigrou para França, onde ensinou no Colégio de Fontenoy-aux-Roses, dirigido por Frei José da Sacra Família, também emigrado, por ser miguelista (serviu, aliás, de secretário a D. Miguel); regressou a Portugal em 1843; na Biblioteca Nacional exerceu funções de Conservador, e teve a seu cargo ensinar grego ao príncipe D. Pedro, a convite de Dona Maria II; entrou na Academia das Ciências; aquando da sua aposentação em Outubro de 1879, foi-lhe prestada informação de que “exerceu durante vinte anos já terminados o seu cargo de professor nesta escola com zelo verdadeiramente inexcedível, procurando todos os legítimos meios de restaurar o estudo tão profundamente decaído no nosso país das letras grega e latina; ao curso de duas lições por semana a que o obrigava o regulamento do Curso Superior de Letras juntou aquele professor, durante sete anos, um curso facultativo e gratuito das línguas grega e latina frequentado por numerosos alunos”. Prestou juramento de Professor do Curso em 22 de Outubro de 1859. O seu “Discurso proemial” ou lição inaugural do Curso Superior de Letras foi por ele publicada na *Miscelânea helénico-*

literária..., ed. cit., pp. 353-363. Ao longo da sua carreira trouxe já a público várias traduções de textos gregos: de 1855 é a tradução do canto VI da *Ilíada*, a que se seguiu o canto I da *Odisseia*, dois excertos da tragédia *Ifigénia em Áulis* de Eurípides, uma ode de Safo, a do hino às Musas de Proclo e várias poesias líricas, a XI *Olímpica* de Píndaro, o monólogo de *Ájax* de Sófocles, “antes de se dar a morte”; não se ficaria por aqui o seu labor, pois, além da *Selecta camonianiana* (edição e comentários ao poema de Camões) e do *Bosquejo métrico da História de Portugal*, dedicou-se A. J. Viale a traduzir para latim vários episódios de *Os Lusíadas* (veja-se no Catálogo da Biblioteca Nacional de Lisboa o elenco das suas publicações). Cf. Maria de Lurdes Flor de Oliveira, “António José Viale e Latino Coelho”, *Euphrosyne*, 4, 1970, 205-262. A caricatura, que damos acima, deve-se ao traço do Infante D. Luís, quando era seu aluno.

³⁵ Luís Augusto Rebelo da Silva foi o escolhido, por escusa de Alexandre Herculano, que preferia as suas tarefas de escritor e tinha fobia a aparecer perante uma plateia; aliás, o próprio rei, D. Pedro V, não escondia o receio de que as paixões de Herculano pela Idade Média, o levassem a “criar uma ninhada de municipalistas sem emprego possível, que acrescentariam o seu número ao raciocínio dos que já hoje se esforçam por tornar a dar à sociedade uma forma que ela, por caso nenhum, torna a aceitar”; cf. Júlio de Vilhena, *D. Pedro V e o seu reinado*, Lisboa, Academia das Ciências, 1922, vol. 3, p. 258; cit. ap. Manuel Busquets de Aguilar, *op. cit.*, p. 136.

³⁶ António Feliciano de Castilho era conhecido pela sua actividade de tradutor de poetas clássicos (como as *Metamorfoses*, a *Arte de Amar* e os *Fastos* de Ovídio, as *Geórgicas* de Virgílio, Anacreonte); embora seguidor de Bocage, foi quase insensível ao movimento romântico que tomara lugar no seu tempo, através de figuras como A. Herculano ou A. Garrett. Limitado na visão (por doença que o atingira na juventude), tira partido da capacidade de memória e reelabora paradigmas que lhe chegam de autores ouvidos e comentados nos círculos a que tem acesso. Interessou-se pelas actividades do ensino e considerou poder dinamizar acções pedagógicas.

³⁷ Renunciou Castilho, alegando limitações intelectuais para o desempenho do cargo: o seu conhecimento de línguas estrangeiras, assevera, é pobre; o conhecimento das línguas clássicas não vai além dos textos mais conhecidos e a cegueira obriga-o a depender da leitura de outros; o programa de línguas modernas obrigaria a conhecimentos muito vastos que ele não presume. Pretendem alguns, porém, que estaria melindrado por D. Pedro não patrocinar o seu método de leitura; outros invocam que, mais do que literaturas modernas, pretendia ele ensinar literaturas clássicas que haviam sido entregues a António José Viale, pelo que as suas razões não seriam mais que disfarce de quem se sentia melindrado. A carta que a 22 de Outubro de 1859, Castilho dirigia ao rei não leva a tais suposições; cf. Adolfo Coelho, *op. cit.*, p. 32, que remete para o texto completo, publicado em António e José Castilho, *Tributo à memória de Sua Majestade Fidelíssima o Senhor Dom Pedro Quinto, o muito amado*, Rio de Janeiro, Eduardo e Henrique Laemmert, 1862. Em sua substituição, sugeriu o próprio Castilho que a escolha recaísse em José Maria Latino Coelho, mas este não teve a anuência do rei (talvez por considerá-lo corifeu de ideais republicanos ou por admitir que o seu ensino da Escola Politécnica o deveria absorver); as preferências recaíram em António Pedro Lopes de Mendonça; este, porém, nunca chegou a leccionar por ter sido, entretanto, acometido de loucura.

³⁸ *Miscellanea Hellenico-Literaria* – oferecida aos estudantes da 2ª cadeira do Curso Superior de Letras, Lisboa, 1868, p. 355.

³⁹ José Maria de Andrade Ferreira, *Reinado e últimos momentos de D. Pedro V*, Lisboa, A. M. Pereira, 1861, p. 20, comenta que “um dos discípulos d’esse curso foi levado para o hospital louco e que D. José d’Almada e Lencastre, que se preparava, e de certo com brilhante êxito, para

a cadeira de philosophia, se finara extenuado pelo estudo". Lopes de Mendonça sucumbiria também à ansiedade de dar aulas e acabaria no manicómio.

⁴⁰ Este aspecto tem notícia bastante circunstanciada em Luís Prista, "Como eram as aulas dos primeiros professores universitários de literatura", *Incidências*, 1, 1999, 123-157.

⁴¹ No Arquivo do Curso conservavam-se os registos dos livros entrados em biblioteca; importante talvez fosse a biblioteca comprada a Augusto Soromenho; cf. M. Busquets de Aguilar, op. cit. Infelizmente, com as mudanças de instalações e com algum descuido, o livro de assento perdeu-se e ainda não foi recuperado, apesar dos esforços feitos pela responsável do Arquivo Histórico da Faculdade de Letras, ao tempo da nossa pesquisa, Dr^a Cristina Farias.

⁴² Assim: Língua grega, 1861; História da Filosofia (de Descartes a Kant, 1862); Língua e Literatura sânscrita, 1877; Filologia Comparada, 1878; Língua hebraica, 1888; Língua grega (dialecto jónico e épico), 1889; Psicologia, 1890. Cf. A. H. Oliveira Marques, op. cit, p. 131, que se serve de Adolfo Coelho e M. Busquets de Aguilar.

⁴³ Por regulamento de 22 de Abril de 1865, tais provas constariam de: a) duas lições sobre pontos tirados à sorte com 48 horas de antecedência sobre um lote de 30 temas afixados 20 dias antes: um dos temas era de Literatura Grega e Latina, outro de Literatura Moderna, em que se incluía obrigatoriamente a Literatura Portuguesa; b) uma memória sobre um tema tirado também à sorte 10 dias antes. Do regulamento das provas constava que: a) a lição ocuparia o tempo de uma hora, seguindo-se discussão com os membros do júri em tempo igual; b) o mesmo aconteceria para a memória; c) o júri era constituído pelos professores do curso e por membros da Academia de Ciências; d) os candidatos teriam de ser aprovados por dois terços dos votos do júri (o qual devia ser constituído por um mínimo de 7 vogais presentes); e) havendo mais de um candidato, a primeira votação respeitava à preferência no mérito científico, a segunda quanto ao mérito relativo para hierarquização dos candidatos e decisão de admissibilidade ao magistério

⁴⁴ A primeira memória do CSL foi realizada por Teófilo Braga, no seguimento de um pedido do Ministério do Reino de 2 de Junho de 1877; apenas foi publicada por M. Busquets de Aguilar, em Apêndice, op. cit. A memória de Adolfo Coelho, de 1900, foi elaborada a pedido de Ressano Garcia, Inspector Geral da secção portuguesa da Exposição de Paris desse ano.

⁴⁵ Cf. M. Busquets de Aguilar, op. cit., p. 49.

⁴⁶ A reforma era apresentada por António José Viale. Por motivos de vária ordem, não participou J. Teófilo Braga na sessão do Conselho Escolar do Curso Superior de Letras; as discordâncias com o texto não explicam as dissidências mais generalizadas que ele mantinha com os seus pares e a ausência permitia-lhe deixar para a posteridade uma declaração de voto que explicitava razões científicas, mas demonstrava também a sua posição de defesa intransigente de uma Faculdade de Sociologia. Neste plano, de acordo com ideias de que ele não era único fautor, cremos entender a tese apresentada a concurso por Luciano Cordeiro, em 1872, *Literatura como revelação social*; por ironia de situação, o concurso desse ano foi ganho por Teófilo Braga, cuja dissertação tinha o título de *Theoria da História da Litteratura Portuguesa* e evitara assim juízo contrário do júri a que se submetia.

⁴⁷ A reforma do Marquês de Pombal não tivera ambição nem capacidade de gizir um ensino superior de qualidade – limitara-se a preencher as lacunas deixadas pela expulsão dos Jesuítas.

⁴⁸ A 17 de Outubro de 1878, A. J. Viale dirige-se ao Secretário do Curso e faz entrega do "programa das lições da minha Cadeira, no presente ano lectivo, rogando a V^a Ex^a se digne examiná-lo e depois apresentá-lo aos nossos Colegas, à aprovação dos quais e à de V^a Ex^a o submeto, como me cumpre".

⁴⁹ Cf. M. Busquets de Aguilar, op. cit., pp. 56-70 e 397-425.

⁵⁰ Cf. M. Busquets de Aguilar, *ib.*, pp. 52-56. A petição era encabeçada por Teófilo Braga, como Director do Curso, e era subscrita pelos professores desse mesmo Curso; associavam-se outras personalidades públicas como Ramalho Ortigão, Antero de Quental, João de Deus, Oliveira Martins, Silvestre Ribeiro, Joaquim de Vasconcelos; entre estas personalidades subscritoras encontrava-se Carolina Michaëlis de Vasconcelos que assinava mandatada por um conjunto de filólogos alemães, professores universitários.

⁵¹ A essas exposições ocorria o próprio rei D. Pedro que estava atento também às intervenções dos alunos, detendo-se no final em colóquio com os melhores.

⁵² Agostinho Fortes, “O Professor”, *In Memoriam do Doutor Teófilo Braga*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1929, pp. 7-11. O testemunho não é certamente isento da parte de quem havia sido aluno e mais tarde colaborador de Teófilo; Agostinho Fortes, aliás, tinha mais dedicação do que rasgo intelectual (como ouvimos ao Prof. Orlando Ribeiro que ainda o conheceu na Faculdade de Letras).

⁵³ Na identificação, diferimos em algum pormenor de João Bonifácio Serra, *Manuel de Arriaga: uma Biografia Política*, Lisboa, Museu da Presidência da República, 2006.